



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1355/2025	1364/2025	26/08/2025 11:38:50	26/08/2025 10:53:25

Tipo

INDICAÇÃO

Número

928/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ANDERSON MAIA DOS SANTOS

Ementa:

RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.